

GOVERNO DO ESTADO
DIÁRIO OFICIAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Porto Alegre, Sexta-feira, 6 de Setembro de 2019

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

ARTUR JOSÉ DE LEMOS JÚNIOR
Av. Borges de Medeiros, 261 - Bairro Centro
Porto Alegre / RS / 90020-021

Gabinete

TÂNIA REGINA MELLO, DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
Av. Borges de Medeiros, 261 - Bairro Centro
Porto Alegre / RS / 90020-021

Atos Administrativos

Protocolo: 2019000323255

Conselho Gestor do Fundo Estadual do Meio Ambiente – FEMa

Resolução nº 018/2019

Aprova o Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Estadual do Meio Ambiente para o Exercício de 2020.

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 10.330/1994, alterada pela Lei Estadual nº 14.961/2016, e o Decreto Estadual nº 38.543/1998, alterado pelo Decreto Estadual nº 53.504/2017,

considerando a necessidade de implementação do Sistema Estadual Proteção Ambiental e dos seus instrumentos e a pertinência da utilização do Fundo Estadual do Meio Ambiente para tais finalidades;

considerando a Lei Estadual nº 10.330/94, que estabelece a destinação dos recursos para a proteção e a conservação do meio ambiente, através dos órgãos estaduais executivos incumbidos da realização das atividades de conservação, recuperação, proteção, melhoria, pesquisa, controle e fiscalização ambientais, inclusive da articulação intersetorial; e

considerando o elenco de áreas de aplicação prioritária dos recursos do art. 5º do Decreto nº 38.543/98;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Estadual do Meio Ambiente para o Exercício de 2020, no valor de R\$ R\$11.988.807,00 (onze milhões, novecentos e oitenta e oito mil e oitocentos e sete reais), contemplando os projetos e ações demonstrados no Anexo Único desta Resolução, ficando sua execução vinculada à disponibilidade orçamentária.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2019.

Paulo Roberto Dias Pereira
Presidente do Conselho Gestor do
Fundo Estadual do Meio Ambiente – FEMa

ANEXO ÚNICO

Demonstrativo dos Projetos e Ações 2020

PROJETO	SUBPROJETO	DESPESA	PREVISÃO
6331-APOIO ADMINISTRATIVO	0001 – APOIO ADMINISTRATIVO	Locação de mão-de-obra	R\$3.700.000,00
2923 - PUBLICIDADE	0001 - PUBLICIDADE	Publicidade	R\$257.000,00
5862 – IMPLEMENTAÇÃO DE PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS AMBIENTAIS	0001 – IMPLEMENTAÇÃO DE PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS AMBIENTAIS	Parceria	R\$456.036,00
6725 – IMPLEMENTAÇÃO DE ATIVIDADES VOLTADAS A EDUCAÇÃO AMBIENTAL	0001 – IMPLEMENTAÇÃO DE ATIVIDADES VOLTADAS A EDUCAÇÃO AMBIENTAL	Serviços de Terceiros PJ	R\$300.000,00

GOVERNO DO ESTADO
DIÁRIO OFICIAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Porto Alegre, Sexta-feira, 6 de Setembro de 2019

6782 – GESTÃO AMBIENTAL	0001 – GESTÃO AMBIENTAL	.Restituições de Receitas	R\$ 10.000,00
		Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 40.000,00
		Diárias	R\$ 400.000,00
		Diárias Militar	R\$ 35.000,00
		Material de Consumo	R\$ 270.771,00
		Consultoria	R\$ 1.280.000,00
		Serviços de Terceiros PJ	R\$ 500.000,00
		Convênios	R\$ 340.000,00
		Transporte de Pessoal	R\$100.000,00
Material Permanente	R\$ 300.000,00		
TOTAL 6782			R\$3.275.771
SEMA			R\$ 7.988.807,00
PROJETO	SUBPROJETO	DESPESA	PREVISÃO
4325 – APOIO ADME INFRA - FEPAM	0001 – APOIO ADME INFRA - FEPAM	Aluguel e condomínios – Pessoa Jurídica.	R\$2.928.000,00
4325 – APOIO ADME INFRA - FEPAM	0001 – APOIO ADME INFRA - FEPAM	Aluguel e condomínios – Pessoa Física.	R\$272.000,00
4439 – CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL	0001 – CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL	Valores de Referência da Qualidade dos Solos - VRQ	R\$500.000,00
4439 – CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL	0001 – CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL	Computadores, mobiliário e veículo.	R\$300.000,00
FEPAM			R\$4.000.000,00
TOTAL SEMA+ FEPAM			R\$11.988.807,00